



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### Portaria 003/2022 COREM 4R

Reestrutura os cargos da Comissão Eleitoral homologada durante a 45ª Assembleia Geral Ordinária, publicizada pela Portaria 001/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 4ª região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2020, informa:

**Art. 1º.** A Comissão Eleitoral de 2022, reunida em 27 de setembro de 2022 deliberou pela reestruturação dos cargos instituídos durante a 45ª Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral a partir da publicização desta portaria fica estruturada da seguinte forma: **Judivan Alves Ferreira** - 346 – I, Presidente; **Lia de Oliveira Ravaglia Strini** - 127 – II, Secretária; **Amanda Pinto da Fonseca Tojal** - 132 – II, Vogal e; **Viviane Vitor Longo** - 315 – II, como suplente.

**Art. 3º.** Nos termos dispostos na Resolução COFEM nº 73/2022, são atribuições da Comissão Eleitoral:

- Analisar os pedidos de registro de candidatura;
- Dar amplo conhecimento por meio do sítio do COREM 4R referente aos candidatos homologados;
- Preparar a cédula de votação com a indicação dos candidatos;
- Receber, apurar e auditar os votos válidos;
- Proclamar os resultados em Ata Específica;
- Comunicar aos candidatos vencedores a sua eleição;
- Comunicar ao COFEM do resultado da eleição para Delegado Eleitoral e respectivo suplente;
- Analisar as justificativas apresentadas pelos não votantes, entre outras ações.

**Art. 4º.** Em até 7 (sete) dias a Comissão Eleitoral publicará Portaria com o edital de convocação das eleições 2022;

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação oficial.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

José Wilton Nascimento Guerra – COREM 4R-251 II  
Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região